



Hegemonia e Política Internacional na América Central

Hegemonia y Política Internacional en la Centroamerica

Raony Palicer (Mestrando em Ciências Sociais pela UEM)
raonypalicer@hotmail.com

Meire Mathias (Doutora em Ciência Política pela Unicamp)
meire_mathias@uol.com.br

RESUMO: Pensando o conceito gramsciano de *hegemonia* em sua íntima relação de política interna e externa, procuramos vislumbrar a posição dos Estados da América Central nas *disputas hegemônicas* que se desenlaçam no contexto mais amplo da América Latina e no Sistema Internacional como um todo. Neste sentido, procuramos analisar os processos históricos que se desenvolveram entre os Estados da América Central que permitam visualizar a configuração do *equilíbrio instável* no qual estão inseridos. Enxergamos a ameaça constante da presença estadunidense, além de efetivas intervenções desse país através de *persuasão*, e também *coerção*, porém contrabalanceada por tentativas mais ou menos frustradas por parte de países da região para construção de uma *alternativa hegemônica*.

Palavras-chaves: América Central; Hegemonia; Política Internacional

RESUMEN: Pensando en el concepto de la *hegemonía* gramsciana en sus relaciones íntimas de la política interior y exterior, buscamos discernir la posición de los Estados de América Central mediante las *disputas hegemónicas* que se desenlaçam en el contexto más amplio de América Latina y el sistema internacional en su conjunto. En este sentido, tratamos de analizar los procesos históricos que se han desarrollado entre los Estados Centroamericanos que permiten la visualización de la configuración de *equilibrio inestable* en el que se insertan. Percibimos la amenaza constante de la presencia estadunidense, además de efectivas intervenciones de ese país a través de *persuasión*, y también *coacción*, sin embargo contrabalanceada por tentativas más o menos fallidas por parte de países de la región para construcción de una *alternativa hegemónica*.

Palabras-llaves: Centroamerica; Hegemonía; Política Internacional

Introdução

O conceito de hegemonia segundo sua tradição marxista aparece inicialmente em Lênin, que pensa a hegemonia como a própria ditadura do proletariado, isto é, a tomada do poder pela classe trabalhadora através de alianças políticas e sua manutenção com a libertação da classe oprimida e conseqüentemente de todas as classes (GRUPPI, 1978, p. 5). Tributário de Lênin, Gramsci vai se debruçar sobre esse conceito, complexificando-o. Para Gramsci, pensar hegemonia é considerar “por um lado, a crítica prático-teórica da estruturação das formas de dominação e, por outro, a condição de possibilidade de alterar as regras já dadas” (DIAS, 2006, p. 23). Ou seja, se o conceito de hegemonia serve para analisar a dominação de uma classe por outra ele também é útil para se pensar sua superação. Nas palavras do próprio Gramsci:



“O proletariado pode se tornar classe dirigente e dominante na medida em que consegue criar um sistema de alianças de classe que lhe permita mobilizar contra o capitalismo e contra o Estado burguês a maioria da classe trabalhadora” (GRAMSCI, 1971 apud GRUPPI, 1978, p. 58).

Portanto, para Gramsci, a hegemonia pressupõe a associação entre os diferentes estratos dominados para se opor às classes dominantes, assim como a classe dominante precisa manter-se como tal através de associações com outros grupos, realizando, se necessário, concessões ou o uso da força. Esta forma de pensar as relações de dominação entre as classes também é valiosa quando pensamos no sistema internacional e nas relações interestatais. Do mesmo modo que Marx e Lênin, Gramsci não faz de sua tentativa de apreender a totalidade do real um exercício abstrato e filosófico apenas, ele está preocupado com a situação concreta e com isso torna-se primordial pensar as particularidades. Entretanto, essa particularidade não é individualista, pois:

A “natureza humana” não pode ser encontrada em nenhum homem particular, mas em toda a história do gênero humano (e o fato de que se empregue a palavra “gênero”, de caráter naturalista, tem o seu significado), enquanto em cada indivíduo se encontram características postas em relevo pela contradição com as de outros homens. (GRAMSCI, 1999, Q7, §35, p. 245).

Portanto a particularidade à que Gramsci se debruça é geopolítica e para fazermos jus ao pensamento gramsciano, devemos valorizar “a metodologia geopolítica de Gramsci, muito atento às *particularidades* locais, regionais, continentais, etc., que ele considerava sempre horizonte-mundo no qual encontrar, ao mesmo tempo, sentido e relatividade” (BARATTA, 2004, p.46). Exemplo disto são seus estudos da particularidade da história italiana, a partir dos quais Gramsci vai afirmar que “Não se pode falar em nacional sem o territorial” (Q17 § 32 p.192). Aqui aparece novamente a questão da *hegemonia*, disputando o controle sobre o espaço, mas também sobre as estruturas sociais, econômicas e culturais, de modo que:

[...] a questão nacional constitua para Gramsci não um *a priori* conceitual, mas o ponto político mais alto de um conjunto de questões *outras* que constituem o entrelaçamento problemático entre fatores econômicos, sociais, culturais da vida social. (BARATTA, 2004, p.47).

Assim, Gramsci está chamando atenção para a diferença de estágios organizativos, dentro do próprio “povo”, de modo que “povo” pode ser tanto a totalidade da população, como também uma particularidade no que se refere a uma classe subalterna (“povo-nação”), do mesmo modo, há diferentes frações de classe no interior do “povo-nação” de acordo com seu grau de “desenvolvimento cultural e moral próprio”. Neste sentido, povo, Estado, nação e sociedade civil, estão interligados em um processo de disputa hegemônica:



Percebe-se bem – conforme um aspecto básico de seu método, ou seja a extrema mobilidade e flexibilidade das categorias conceituais que devem aderir, arriscando certezas e oscilações, ao movimento da história e da política – como ao utilizar o conceito de “povo” Gramsci coloca em ação um dinamismo interno: a dinâmica do “moderno Príncipe” que nasce e morre no projeto-programa de transformar, elevar o povo – o povo inteiro – a “organismo”, ao mesmo tempo, raiz e fruto da “sociedade civil”, destruindo a fonte de “subalternidade” e da “marginalidade”. A busca de *autonomia* se manifesta como processo de *hegemonia*, ou seja, reversão da hegemonia dominante. (BARATTA, 2004, p.44)

Todo o arcabouço conceitual gramsciano é intrinsecamente inter-relacionado, e tais conceitos não podem ser descolados sumariamente, conforme o desejo do pesquisador. Uma leitura no quadro internacional do conceito que segue a linha da hegemonia enquanto consenso e coerção e respeita o conjunto da teoria gramsciana é a realizada por Richard Howson and Kylie Smith, na qual:

“Hegemony then, is as much a process of socio-historical change as it is an outcome. It is as much a process that occurs before power is institutionalised as it is a process of maintaining the institutionalisation of power. In hegemony, things do not always remain in a State of constant conflict and unresolved antagonism; rather, it is a process whereby the goal is to achieve the highest synthesis. Where this process fails and falls into crisis we can understand this situation as a dominative hegemony, and where this synthesis is achieved we can recognise features of an aspirational hegemony.”(HOWSON, SMITH, 2008, p.10).

Tal processo é complexo e passa por diferentes vias, os autores recuperam portanto os diversos conceitos gramscianos nas suas inúmeras interpenetrações entre *hegemonia*, *Estado ampliado* e *equilíbrio instável*. Cabe apontar que o conceito de *Estado ampliado* equivale à separação metodológica entre *sociedade civil e sociedade política*, na qual a primeira é posta como o âmbito dos grupos subalternos, normalmente sem autonomia política e desagregados em diferentes partidos, associações, sindicatos; e a segunda se constitui no espaço das decisões políticas, costumeiramente controlado pela classe dominante. Em concordância com Liguori, destacamos que:

“O conceito de Estado ampliado em Gramsci, não faz do Estado o sujeito da história, nem do modo de produção capitalista, porque, no pensamento gramsciano, o Estado é a expressão da situação econômica, é a forma concreta de um mundo produtivo.” (LIGUORI, 2003; p175)

Equilíbrio instável, por sua vez, se define como a dinâmica do processo dialético, na qual os antagonismos se enfrentam e se colocam como opções realizando acordos e rearranjos no plano internacional. É visível a preocupação de Howson e Smith em não perder de vista a natureza sócio-histórica da *hegemonia* e o incessante processo de *disputa hegemônica* que passa por rupturas e continuidades, avanços e retrocessos. Os autores colocam também a possibilidade de hegemonias incompletas; e, neste caso, a dominação seria preponderante, mais comum em situações nas quais a antiga hegemonia vai



perdendo sua legitimidade e o equilíbrio instável se desfaz. Por sua vez, o consenso teria mais expressão em hegemonias ditas completas, quando se alcança a síntese do movimento contestatório (HOWSON, SMITH, 2008). Essa leitura vai de encontro à apropriação Robert Cox e demais pensadores “neogramscianos” que utilizam a ideia de “contra-hegemonia”, embora não haja:

[...] o conceito de “contra-hegemonia” na obra do comunista sardo. Toda ação política é aspirante à hegemonia no aparato conceitual do comunista italiano, ainda que ela possa não ser efetivamente hegemônica no momento de sua ocorrência. Como categoria dotada de complexidade histórica, há formas completas e incompletas de hegemonia. Este é o sentido de não aparecer a noção de “contra-hegemonia” em momento algum na totalidade da obra gramsciana. (PASSOS, 2015, p.41)

O que há é a reformulação do *equilíbrio instável*, que pode ser levada a cabo pela classe dominante, o que no caso dos sistema internacional se dá pela reestruturação do antigo bloco hegemônico, mas também pelo proletariado. Dessa forma, tanto no âmbito da luta de classes quanto no plano internacional, o conceito de hegemonia é útil para se pensar as mediações entre os grupos, classes, frações de classes, Estados, organismos e atores internacionais:

A concepção gramsciana de hegemonia aplicada às relações internacionais, portanto, nos permite compreender a arena internacional como um campo de ação política permanente, a partir do qual se estruturam organizações e ações políticas que ultrapassam os limites e o caráter institucional ou corporativo, pois, de fato, refere-se à constituição orgânica de forças políticas (MATHIAS, 2015; p.72)

Sempre tendo em vista a revolução contra o sistema capitalista, observando a correlação de forças entre as diferentes classes sociais e como elas atuam no plano interno e externo na construção da hegemonia, Gramsci equilibra dialeticamente utopia e realismo. Não por acaso o pensamento gramsciano teve grande repercussão em diversos países ditos periféricos, incluindo a América Latina, e por isso o consideramos essencial para se pensar a inserção internacional dos países da América Central, definidos aqui como uma microrregião dentro da América Latina que inclui os países formadores do istmo centro-americano e as ilhas caribenhas.

A Hegemonia na América Central

Em concordância com a concepção gramsciana, a América Central durante a época colonial era um espaço de dominação e não de hegemonia. Os povos originários sequer eram considerados seres humanos dotados de inteligência e vontade, de modo que a perspectiva de direção e consenso necessários para a construção da hegemonia estava distante de ser ao menos esboçada nas novas colônias. Por outro lado, as descoberta de metais preciosos, os grandes latifúndios monocultores e o lucrativo tráfico de escravos que



se instauram na região proporcionaram um fluxo de riquezas para a Europa cuja direção será ferreamente disputada. A Espanha, grande potência colonizadora, não traduzia o domínio das terras em direção do sistema internacional e viu seu espaço ser paulatinamente disputado com a chegada dos franceses, ingleses e holandeses. Portanto, a América Central não era um local onde alguma classe e nação exercia a hegemonia, mas era o palco das disputas hegemônicas europeias.

Tais disputas se traduziam em guerras entre as nações europeias que se chocavam em seu próprio continente e também no Mar do Caribe, entre os inúmeros conflitos convém destacar a Guerra dos Sete Anos, que envolve todas as potências europeias e termina com a vitória inglesa em 1763, que enfim emerge como uma nação hegemônica, pois domina algumas colônias no Caribe, mas controla também no consenso e convencimento toda a região ao criar as relações necessárias para o surgimento de um sistema sob sua condução. Ao contrário da Espanha que exercia seu controle na base do puro domínio e não geria o sistema da exploração colonial de modo que usufruísse das riquezas e liderasse os demais Estados, a Inglaterra, principalmente após a Revolução Industrial irá exercer a hegemonia, tanto na América Central, quanto em todo o mundo.

Entretanto, a própria hegemonia britânica entrou em decadência, sendo substituído pela hegemonia de uma de suas colônias americanas, melhor dizendo, pelas treze colônias que se uniram contra seu jugo e formaram os Estados Unidos da América. A Inglaterra foi derrotada por colonos que conquistaram a independência e formaram seu próprio Estado, não obstante, ainda era a Inglaterra a grande potência nesse momento e o sistema internacional era regido pela hegemonia britânica.

Os Estados Unidos voltarão a desafiar sua ex-metrópole na corrida pelo *guano*, um valioso fertilizante formado pelos rejeitos de aves e morcegos, encontrado nas ilhas e montanhas costeiras. Diante das ferozes disputas entre exploradores de guano das diferentes nacionalidades, o governo estadunidense coloca em discussão e aprova em 1856 o *Guano Island Act*, que rege:

Whenever any citizen of the United States discovers a deposit of guano on any island, rock, or key, not within the lawful jurisdiction of any other government, and not occupied by the citizens of any other government, and takes peaceable possession thereof, and occupies the same, such island, rock, or key may, at the discretion of the President, be considered as appertaining to the United States (ESTADOS UNIDOS, 1856).

Em suma, tal lei permite aos cidadãos estadunidenses tomarem posse de ilhas, formações rochosas e mesmo corais possuidores de depósitos de Guano em qualquer lugar do globo. Essa legislação surge no âmbito interno, é fruto da pressão exercida por fazendeiros e comerciantes estadunidenses, frações da classe burguesa já hegemônica no interior do Estado. Ela é discutida e aprovada no Congresso Nacional dos



Estados Unidos, mas transcende as alçadas da política interna e tem repercussões, por sua própria natureza, internacionais. Dessa forma, é um exemplo evidente da relação indissociável entre as questões internas e externas de um país e de como essas políticas atuam na construção da hegemonia.

Com efeito, a *Guano Islands Act*, ajuda a esclarecer nossa interpretação das relações internacionais segundo o marco gramsciano, a qual não se baseia em uma transposição do conceito de hegemonia das disputas entre classes no âmbito interno para uma disputa entre nações no âmbito internacional, mas se encontra ancorada no nexos entre interno e externo¹.

A relação entre o Estado e a Sociedade Civil representadas pela atuação do lobby pelo *guano* e pelo Congresso dos Estados Unidos também exemplifica a formulação gramsciana dos conceitos de “guerra de posição” e “guerra de movimento” que se fazem presentes na política dos países a medida em que se solidificam os Estados e se complexificam suas estruturas, tornando a hegemonia do grupo dominante fortemente enraizada na sociedade civil, com o Estado representando apenas mais uma de suas “trincheiras”:

Ocorre na arte política o que ocorre na arte militar: a guerra de movimento torna-se cada vez mais guerra de posição; e pode-se dizer que um Estado vence uma guerra quando a prepara de modo minucioso e técnico no tempo de paz. A estrutura maciça das democracias modernas, seja como organizações estatais, seja como conjunto de associações na vida civil, constitui para a arte política algo similar às “trincheiras” e às fortificações permanentes da frente de combate na guerra de posição: faz com que seja apenas “parcial” o elemento do movimento que antes constituía “toda” a guerra, etc. (GRAMSCI, 2016; p.24, Q13 §7)

Assim, ao legislar sobre a ocupação e exploração dessas ilhas, os Estados Unidos estavam criando um arcabouço jurídico que lhes permitissem legitimar o domínio, isto é, estavam criando o consenso e as vias institucionais que possibilitariam o exercício da hegemonia em sua face menos agressiva. O texto da *Guano Island Act* não foi acidental, ele abria caminhos para que os estadunidenses fizessem uso das ilhas, mas não exigia (e também não impossibilitava) que esse território fosse efetivamente anexado aos Estados Unidos, ou ao menos formalmente colonizado, o que geraria inúmeros transtornos políticos e administrativos, do mesmo modo, o país passava para o outro lado da corrida colonial sem alarmar ou confrontar acintosamente as demais potências.

¹ Nas palavras de Gramsci: “Deve-se ainda levar em conta que estas relações internas de um Estado-nação entrelaçam-se com as relações internacionais, criando novas combinações originais e historicamente concretas. Uma ideologia, nascida num país mais desenvolvido, difunde-se em países menos desenvolvidos, incidindo no jogo local das combinações. [...] Esta relação entre forças internacionais e forças nacionais torna-se ainda mais complexa por causa da existência, no interior de cada Estado, de várias seções territoriais com estruturas diferentes e diferentes relações de força em todos os graus”. (GRAMSCI, 2016; pp.42-43, Q13 §17)



Essa postura mais discreta e relativamente contida da inserção estadunidense na América Central logo será substituída pelo embate frontal, quando os Estados Unidos declaram guerra à Espanha e vencem de maneira fulminante. A intervenção estadunidense nesse conflito, sua entrada polêmica e os espólios conquistados com a vitória repercutiu na América Latina alertando aos perigos que a emergente potência poderia representar para a região.

As duas ilhas que ficaram sobre a esfera de influência estadunidense, Cuba e Porto Rico, tiveram desde o início status e implicações diferentes. É curioso notar que seguiram caminhos diametralmente opostos: a primeira promoveu uma revolução político-social e se mantém hoje como a principal tentativa de se construir uma alternativa hegemônica aos Estados Unidos; a segunda teve seus esforços pela independência cada vez mais fragilizados, até se encontrar praticamente absorvida pelo controle estadunidense. Enquanto Cuba conquistava sua independência formal, mas se via indiretamente controlada pelo governo estadunidense através da emenda Platt e dos investimentos privados, em Porto Rico o controle era direto e se traduzia em exploração colonial em todos os sentidos, de seu espaço, de seus recursos e de sua população:

Es innegable que la invasión y ocupación estadounidense de Puerto Rico en el contexto de la Guerra Hispanoamericana de 1898 y su rápida integración al imperio directo estadounidense estuvieron guiadas, primordialmente, por los intereses militares y geopolíticos de ese centro imperial. Sin embargo, los estadounidenses, consideraron, asimismo, el potencial económico de Puerto Rico, incluyendo el de sus recursos naturales. En consecuencia, dirigieron parte de sus esfuerzos a la transformación del sistema socio-ecológico de la Isla para garantizar su control sobre el flujo de los recursos naturales y otras condiciones para la producción capitalista, entre estas, la infraestructura y la fuerza laboral (RODRÍGUEZ, 2015, p. 129).

Porto Rico será mantido como colônia até 1952, quando em resposta a movimentos independentistas cada vez mais organizados, os Estados Unidos concedem à ilha o status de Estado Livre-Associado. Este é mais um exemplo de como a hegemonia estadunidense coordenava direção e domínio. Pela via parlamentar a independência era derrotada por representantes ligados aos interesses da metrópole, enquanto as tentativas de revoltas armadas eram derrotadas pelo exército estadunidense. Gradualmente concessões eram feitas para uma maior autonomia na ilha, mas sempre com os estadunidenses na condução das políticas conciliatórias, isto é, na formação de alianças que permitiam a manutenção do sistema sob seu controle.

Após a Guerra Hispano-Americana os Estados Unidos assumem definitivamente o papel de estado hegemônico na América Latina e serão especialmente participativos na América Central. Nesse contexto,

para o planejamento geopolítico e geoestratégico estadunidense², será vital garantir o controle do istmo e finalizar um projeto já almejado por todas as nações que disputaram a hegemonia na região: a construção de um canal marítimo interligando os oceanos Atlântico e Pacífico. A Inglaterra já havia planejado um empreendimento do tipo, mas não chegou a aventurar-se na construção, quem de fato iniciou a execução foram os franceses, que viram sua empresa falir antes da conclusão, deixando inúmeros trabalhadores enterrados vítimas das doenças tropicais e das péssimas condições de trabalho. Será o Estados Unidos que construirá finalmente o canal, porém, o local escolhido gerará transtornos para a diplomacia estadunidense, já que a província do Panamá pertencia à Colômbia, que se recusava a aceitar os ultrajantes termos de cessão do canal.

Sem conseguir convencer os governantes colombianos, os Estados Unidos se aliaram a comerciantes panamenhos ligados à construção do canal e três meses após a rejeição do congresso colombiano o Panamá se tornava um Estado independente no istmo. Novamente a hegemonia estadunidense agia para manter a defesa de seus interesses. Ao incentivar os separatistas do Panamá a face da direção e do convencimento se tornava mais nítida, mas logo após a proclamação da independência panamenha, ancoravam nas margens do novo país os *marines* estadunidenses, mostrando ao Estado colombiano que a força e a coerção não seriam poupados em caso de resistência. A presença estadunidense foi o suficiente para desmotivar a reação da Colômbia e um novo país nascia na América Central, criado pelos Estados Unidos. O novo governo aceita sem restrições a mesma proposta feita aos colombianos. Com isso, durante décadas, esse novo Estado panamenho terá os Estados Unidos incrustado em seu território.

Assim como o *Guano Island Act* em relação às ilhas de *guano*, a gerência sobre Cuba mantinha para os Estados Unidos as vantagens da direção e do domínio, sem os ônus da colonização oficial. Segundo Florestan Fernandes (2007, p.65):

Os interesses privados estadunidenses escolheram uma via própria, pela qual a solução passava por eles, amparados no poderio militar, diplomático e político do governo dos Estados Unidos. A fórmula política escolhida é típica de uma potência imperialista emergente. Uma satelização que privaria Cuba de qualquer autêntica soberania nacional (mesmo relativa), mas que livrava os Estados Unidos dos custos diretos e indiretos e das responsabilidades da dominação colonial direta.

² Com essa expressão estamos nos referindo à disputa de poder entre Estados no sistema internacional. Como aponta Gramsci, para se analisar a hierarquia entre Estados deve-se atentar para “1) extensão do território, 2) força econômica, 3) força militar” (GRAMSCI, 2016; p.55, Q13 §19) sendo que “No elemento territorial, deve-se considerar concretamente a posição geográfica”. (GRAMSCI, 2016; p.56, Q13 §19) O planejamento geopolítico e geoestratégico, portanto, refere-se a tentativa de controle de posições geográficas privilegiadas.



A revolução que eclodiu em Cuba não era propriamente socialista de início, mantendo um acentuado caráter nacionalista quando surge como resposta ao golpe de Fulgêncio Batista em 1953. A aproximação com a União Soviética e a instauração de um regime socialista só se deu devido às repressões do governo estadunidense que impediram a criação de uma terceira via, como pretendida por Fidel, para escapar da bipolaridade da Guerra Fria e só se efetiva em 1961, dois anos depois dos rebeldes guerrilheiros marcharem sobre Havana solidificando a vitória (BANDEIRA, 2009). Em uma tentativa de reverter esse processo, que abalava o controle estadunidense não só na América Central, mas em toda a América Latina, o presidente John F. Kennedy autoriza sua marinha a desembarcar na Baía dos Porcos e iniciar um contra-ataque, no entanto, tal investida foi esmagadoramente derrotada pelas forças revolucionárias com amplo apoio da população (FARIAS, 2008). Dessa forma, Cuba continuou sendo uma ilha socialista dormindo ao lado do inimigo e o exemplo de sua revolução serviu tanto de inspiração, para forças revolucionárias que buscavam uma alternativa hegemônica, quanto de ameaça para as forças conservadoras.

A repercussão da revolução Cubana intensificou a revolta contra a hegemonia estadunidense, o que se traduziu no tumultuoso embate típico da Guerra Fria, fazendo com que vários países da região adentrassem em sangrentas guerras civis. Além disso, diversos países-ilhas do Caribe inspiraram-se no exemplo cubano para pôr fim ao jugo colonial. Até 1979, isto é, vinte anos após a Revolução Cubana, Barbados, Bahamas, Dominica, Granada, Jamaica, Santa Lúcia, Trinidad e Tobago e São Vicente e Granadinas se tornam independentes, pouco depois Antígua e Barbuda, Belize e São Cristóvão e Nevis fecham o ciclo de independências nas ilhas.

No istmo a libertação cubana repercutiu de maneira mais intensa, com o modelo de guerrilha vitorioso em Cuba sendo reproduzido nas diferentes nações contra seus próprios ditadores e a onipresente intervenção estadunidense. Em El Salvador surge a Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional (FMLN) contra a oligarquia que historicamente comandava a região. Costuma-se datar sua fundação em 1980, quando diversos grupos de esquerda se reuniram para formar a frente como uma guerrilha. No entanto, não podemos nos esquecer que cada um desses grupos mantinha sua história de lutas, nesse sentido, o próprio nome do grupo resgata a memória de Farabundo Martí, um dos 30 mil mortos na sublevação contra o regime do ditador Hernández Martínez na década de 30 (GUTIÉRREZ, NIETO, 2004).

Martínez se mantém no poder até a década de 40, quando depois de uma greve geral e levante popular ele é deposto pelo exército. No entanto, uma vez tomado o poder, o exército se alia a elite agrária do país, aumentando a concentração de renda, mas ao mesmo tempo os trabalhadores camponeses também



fortalecem sua organização. Quando essa luta de classe tipicamente latino-americana³ assume seu auge, na década de 80, a situação é de guerra civil. Assim como em Cuba, o apoio popular foi o diferencial para a FMLN se manter na luta por doze anos, mesmo com os déficits militares, no entanto, o desfecho foi diferente do da ilha cubana. Em 1991 é assinado em El Salvador o acordo de paz entre o governo e os insurgentes, com isso a FMLN deixou de ser uma guerrilha revolucionária, se tornando um partido político. Mais do que descaracterizar seus combatentes, tornando-os funcionários públicos, essa transformação descaracterizou a própria frente que se viu em crise de identidade e levou o partido a se submeter a hegemonia dominante de El Salvador, pois se institucionalizou aceitando e seguindo todas as regras previamente estabelecidas do jogo eleitoral. Assim, conforme Dagoberto Gutiérrez e Fidel Nieto (2004, p.115) a FMLN se declara “em paz com uma realidade que só conhece conflitos, opressões e pressões”.

Em 1994 a Frente participou de seu primeiro processo eleitoral, conseguindo levar seu candidato à presidência para a disputa do segundo turno, porém sendo derrotado neste processo. Ao longo desses anos o partido foi angariando vitórias e derrotas, às vezes conquistando maiorias nas assembleias legislativas, em outras perdendo sua base, sendo que em 2009 o partido conquistou a presidência com Mauricio Funes, mas já com uma proposta política distante da original. Semelhante processo de assimilação da luta revolucionária pelo aparelho institucional ocorreu na Guatemala, com suas perdas costumasses, mas de forma ainda mais agravante, pois o partido não conseguiu se estruturar corretamente e o distanciamento das lutas populares vista em El Salvador, é ainda maior no país, sendo que se chegou a eleger um candidato militar da extrema direita em 2011 com Otto Pérez Molina.

A Unidade Revolucionária Nacional Guatemalteca (URNG) tem um processo paralelo ao da FMLN, partindo de um longo processo de lutas populares (que tem como um dos momentos chaves a queda do governo de esquerda de Jacobo Arbenz, financiada pelos EUA e que colocou uma junta militar no poder e a radicalização da luta em 1960), cria-se uma frente de libertação aglomerando os diversos setores de esquerda que parte para a luta armada, e por fim, com a emergência do pós-guerra fria se assina o acordos de paz (após 36 anos de conflito e cerca de 200 mil mortos) que conferem à frente caráter institucional, mas acaba por desmobilizá-la. (MORAES, 2012).

Semelhante à história de El Salvador e Guatemala, a Revolução Sandinista na Nicarágua é fruto de um longo processo de lutas populares nacionalistas. A presença americana, constante na região, serviu para

³ De um lado o campesinato, de outro a ditadura oligárquico-militar. A questão agrária assume uma grande importância na América Latina, o que dá centralidade também para o campesinato enquanto classe revolucionária, ao lado do proletariado. Semelhante cenário já havia sido enfrentado por Lênin na Revolução Russa e é uma das raízes do conceito de hegemonia de Gramsci, quando este se dedica a pensar “a questão meridional” na Itália.



a efervescência das lutas pela soberania nacional e melhoria das condições de vida da população mais pobre, em contraste com a vida abastada das elites associadas com o governo estadunidense. Em 1912, quando há um levante nacionalista, o presidente estadunidense Woodrow Wilson envia oito navios e milhares de combatentes para o país, mantendo o controle e a defesa dos interesses estadunidenses (FAGUNDES, 2009).

Os conflitos vão se intensificando e em 1928 surge um levante nacionalista, liderado por Juan Bautista Sacasa, José Maria Moncada e Augusto César Sandino. Enquanto Sacasa e Moncada pretendiam uma revolta pela soberania nacional, mantendo a ordem social vigente, Sandino se colocava como um autêntico revolucionário popular, lutando pela reforma agrária e reapropriação das posses estadunidenses na Nicarágua. Com a vitória do movimento Sandino foi traído por Sacasa, que passou a governar o país e executou seu antigo companheiro. Sacasa, por sua vez, também foi traído, por Anastácio Somoza, chefe de sua Guarda Nacional. A partir de então há novamente a coligação com os Estados Unidos e dá-se início à dinastia dos Somozas, que se manterão no poder até a vitória da revolução. A morte de Sandino, no entanto, não gerou o fim da luta revolucionária, forças aliadas e inspiradas por ele, deram início à Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN). Na medida em que os sandinistas iam conquistando o apoio popular, o governo aumentava a truculência da repressão, o que por sua vez desmoralizava o governo e acrescia o suporte aos revolucionários. Com isso, em 1979 a guerrilha sandinista consegue chegar a Manágua, obrigando os governantes a fugir do país e garantindo a vitória do movimento (FAGUNDES, 2009). Foram anos de reconstrução e de conquistas para o povo nicaraguense que findou na cooptação dos dirigentes da frente sandinista à política das reformas voltadas para o mercado. Mônica Baltodano, ex-comandante guerrilheira, expõe que a FSLN:

“É hoje vítima do seqüestro e controle férreo de Daniel Ortega e um pequeno grupo de dirigentes sandinistas, convertidos em empresários a partir da apropriação de propriedade com a distribuição de bens do Estado realizada depois da derrota eleitoral da FSNL em 1990” (BALDODANO, 2006, p.1).

É facilmente compreensível a derrota eleitoral da FSLN dentro do contexto da época, quando após o fim da guerra fria a onda neoliberal invadia todos os países, com especial vigor na América Latina sob a égide da hegemonia estadunidense. No entanto, a assimilação desse golpe pela frente foi de uma perspectiva pessimista, adotando uma postura pragmática, de acordos e pactos com esse modelo. Desta forma, quando Daniel Ortega volta ao poder como líder eleito, o sandinismo já fora substituído pelo “orteguismo” e as reformas neoliberais e o desmanche dos ganhos da frente continuam agora pelas mãos do próprio Ortega (BALDODANO, 2006).

Considerações Finais

Entre o processo de dominação e as diferentes hegemonias dominantes que se construíram sobre a América Central costura-se um caminho comum de tentativa de subalternização da região, caminho esse sempre atravessado por movimentos de resistências, mais ou menos vitoriosos. Assim, por mais frágil que a região possa parecer, ela está presente, atua e interfere no cenário internacional, de modo que a hegemonia estadunidense teve que enfrentar inúmeros desafios para manter esses países na sua área de influência, à submissão econômica que sempre atuou na região, somou-se a submissão política e militar, com golpes de Estado apoiados pelos serviços de inteligência e forças armadas estadunidense instaurando governos autoritários, desde que não contrariassem os interesses estatais e empresariais do país do norte.

Esse processo não se concentra na América Central, sendo comum por toda América Latina, no entanto, foi mais visível no istmo, mais claramente ainda nos casos da Guatemala e Nicarágua. Na Nicarágua os EUA apoiaram até o último momento a ditadura da família Somoza, contra o qual se rebelaram setores populares urbanos e rurais agrupados em torno da Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN). A resistência armada da FSLN conseguiu sair vitoriosa, o mesmo não acontece na Guatemala, onde o governo democrático-popular de Jacobo Árbenz que ousou fazer reforma agrária em um país dominado pelo latifúndio da United Fruit, é derrubado em uma sangrenta invasão patrocinada por essa empresa estadunidense (a qual se aproveitando da pobreza dos países da região contratou mercenários nos países vizinhos) e com logística e armamentos (inclusive bombardeios aéreos) fornecidos pelos EUA.

Com o fim da guerra fria a região volta a perder significância para os governos estadunidenses, no entanto, a marca de resistência da região permanece, dando sinais de que se necessário os povos e os Estados da região podem ser protagonistas no cenário internacional, como assinala a emblemática permanência de um governo socialista em Cuba. Apresentando-se como uma alternativa hegemônica de caráter popular e sempre buscando formar novos elos de integração entre os povos e governos de toda a América Latina, a originalidade do governo cubano pede um olhar atento para o surgimento de novas possibilidades e potencialidades. Sendo assim, a América Central existe e resiste, devendo ser considerada nos estudos da Política Internacional. Nesse sentido, a teoria da hegemonia de Gramsci nos permite acompanhar a história e o desenvolvimento destes processos na América Central, sem perder de vista os interesses nacionais brasileiros e a integração latino-americana e sem manter uma visão instrumental e oportunista voltada para a região.

Referências Bibliográficas

- BARATTA, Giorgio. **As Rosas e os Cadernos**: O pensamento dialógico de Antonio Gramsci. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **De Martí a Fidel**: a Revolução Cubana e a América Latina. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- BALTODANO, Mônica. Nicarágua: Do sandinismo ao orteguismo. **Rebelión**, Curitiba, p.1-5, jun. 2006.
- DIAS, Edmundo Fernandes. **Política brasileira**: embate de projetos hegemônicos. São Paulo, Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2006.
- ESTADOS UNIDOS. **Act nº 48 U.S.C.** cap.8 §§ 1411-1419, de 18 de agosto de 1856. Guano Island Act. Washington, D.C. Disponível em: <https://www.law.cornell.edu/uscode/text/48/chapter-8> Acesso em: 29 jul. 2016.
- FAGUNDES, Pedro Ernesto. “Patria ou muerte”: os 30 anos da Revolução Sandinista. **Espaço Acadêmico**, Maringá, n. 103, p.1-6, dez. 2009.
- FARIAS, Déborah Barros Leal. Contextualizando a invasão à Baía dos Porcos. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 51, p.105-122, abr. 2008.
- FERNANDES, Florestan. **Da guerrilha ao socialismo**: a Revolução Cubana. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere, vol. 1**. Edição e Tradução, Carlos Nelson Coutinho; coedição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. - 1ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- _____. **Cadernos do cárcere, vol. 2**. Edição e Tradução, Carlos Nelson Coutinho; coedição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. - 7ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- _____. **Cadernos do cárcere, vol. 3**. Edição e Tradução. Carlos Nelson Coutinho; coedição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. – 7ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- GUTIÉRREZ, Dogoberto; NIETO, Fidel. Frente Farabundo Marti de Libertação Nacional (FMLN): da insurreição à instituição. **Marxismo Vivo**, v. 10, p.111-118, 2004.
- HOWSON, Richard; SMITH, Kylie, Hegemony and the Operation of Consensus and Coertion. In: _____. **Hegemony: Studies in Consensus and Coertion**. New York: Taylor & Francis, 2008.
- LIGUORI, Guido. Estado e Sociedade Civil: entender Gramsci para entender a realidade. pp. 173-188. **Ler Gramsci, entender a realidade**. (org.). Carlos Nelson Coutinho; Andréa de Paula Teixeira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- MATHIAS, Meire. Para pensar a América Latina: poder e hegemonia nas relações internacionais. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 15, n. 175, p.69-75, out. 2015.



Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina
ISBN: 978-85-7205-159-0

MORAES, Ana Carolina Reginatto. Transição política e democratização na Guatemala: Os alcances da justiça transicional. In: Seminário Internacional de História Contemporânea, 2012, Rio de Janeiro. **Anais...**. Rio de Janeiro: Meio Digital, 2012. p. 527 – 536

PASSOS, Rodrigo Fernandes dos. Uma análise preliminar sobre a interpretação de Gramsci por Robert W. Cox. **Informe Econômico**, Teresina, v. 18, n. 35, p.39-43, dez. 2015.